A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 22/24

Concede ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedida ao São Vicente Praia Clube placa comemorativa de seus 85 anos de existência.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 20/24
Proc. n.º 51/24